



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PODER LEGISLATIVO

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

PORTARIA Nº 75/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 87 da Lei Municipal nº 1.211/2017, que institui o adicional por qualificação como incentivo à continuidade da capacitação profissional dos servidores efetivos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública a estrita observância de normas legais claras e específicas para a criação de despesas públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar a interpretação e aplicação do referido dispositivo legal, diante de sua redação ambígua quanto ao marco temporal dos títulos aptos à concessão do adicional;

CONSIDERANDO o Parecer do assessor Jurídico da Presidência nº 02/2026, que recomenda a adoção de interpretação restritiva do art. 87 da Lei Municipal nº 1.211/2017, ressaltando possível interpretação ambígua da lei;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº12/2026 do Controle Interno desta Câmara, que aponta o estímulo e o aperfeiçoamento técnico do servidor após sua investidura no cargo efetivo;

CONSIDERANDO os princípios da segurança jurídica, da boa-fé e da proteção da confiança legítima dos servidores públicos;

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR as Portarias nº 30/2026, nº 31/2026 e nº 32/2026, cessando seus efeitos a partir desta data.

Art. 2º Determinar que o setor de Recursos Humanos proceda às anotações funcionais e aos ajustes financeiros pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de abril de 2026.

ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí